

Assunto: Diárias

Interessado(s): CLEIRIANE LIMA FROTA

Defiro o pedido nos termos da informação prestada pela Divisão de Folha de Pagamento (fls.10) e autorizo o pagamento antecipado no valor total de R\$ 2.039,75 (DOIS MIL, TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), referente a 10 (dez) diárias sem pernoite, em virtude de designação para responder pela Comarca de Frecheirinha, no mês de junho de 2014.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 16 de maio de 2014.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

Referência: 8500012-15.2014.8.06.0088

Assunto: Diferença de Entrância

Interessado(s): LEOPOLDINA DE ANDRADE FERNANDES

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.199,86 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) relativo à diferença de entrância, em virtude de ter respondido pela 2ª Vara da Comarca de Russas, no mês de abril de 2014.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 19 de maio de 2014.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

Referência: 8500058-14.2014.8.06.0117

Assunto: Diárias

Interessado(s): EDÍSIO MEIRA TEJO NETO

Defiro o pedido nos termos da informação prestada pela Divisão de Folha de Pagamento (fls.11) e autorizo o pagamento antecipado no valor total de R\$ 4.294,20 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), referente a 20 (vinte) diárias sem pernoite, em virtude de designação para responder pela Comarca de Itaitinga, nos meses de maio e junho de 2014

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 19 de maio de 2014.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 67/2014

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 08/2014.

O **DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 08/2014 (DJe, de 5/2/14) determinou a realização de Sindicância para apurar fatos apontados na **Reclamação-administrativa nº. 8502559-54.2013.8.06.0026**;

RESOLVE:

Determinar, nos termos do parágrafo único, do art. 145, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a prorrogação do prazo da referida Sindicância, estendendo-o por mais 30 dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de maio de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA